



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 11 de novembro de 2015.**  
*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata supra referida.*

**25/novembro/2015**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'DM'.



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (02) FESTA DE NATAL DO MUNICIPIO E TOLERÂNCIA DE PONTO PARA DIA 24 DE DEZEMBRO

À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, o Senhor Presidente da Câmara informou que se vai realizar no próximo dia 18 de dezembro, com início pelas dezanove horas e trinta minutos, um jantar de Natal com todos os trabalhadores municipais que nele queiram participar, o qual terá lugar num restaurante da área do concelho e ou num edifício municipal a definir. Por fim, o Senhor Presidente referiu que gostaria que nesse jantar estivessem presentes todos os membros do executivo municipal, os respetivos Presidentes das Juntas de Freguesia, os membros da Assembleia Municipal e os trabalhadores da Fundação Bienal de Arte de Cerveira. Também informou que será atribuído um cheque prenda no valor de € 25,00 aos filhos dos trabalhadores com idades até aos 11 anos (feitos até 31 de dezembro), inclusive.

Mais propôs a concessão de tolerância de ponto para o dia 24 de dezembro, a todos os trabalhadores municipais, no seguimento do que se tem verificado nos anos anteriores.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais no próximo dia 24 de dezembro, exceto aos piquetes.*

25/novembro/2015

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Silva'.



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (03) PROPOSTA – LICENÇAS SEM REMUNERAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta sobre as Licenças sem remuneração de longa duração que se transcreve:

#### **“PROPOSTA**

#### **LICENÇAS SEM REMUNERAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO**

- *Considerando que neste momento se encontram 4 trabalhadores a prestar serviços noutros órgãos e 7 trabalhadores em pleno gozo de licenças sem remuneração de longa duração;*

- *Considerando que desses 7 trabalhadores 4 são Assistentes Operacionais, 2 afetos aos Jardins, 1 às escolas e o outro afeto ao serviço administrativos de obras;*

- *Considerando que dos restantes 3, 2 são Técnicos Superiores e 1 é Assistente Técnico;*

- *Considerando que o universo de trabalhadores municipais é o seguinte:*

*Técnicos Superiores – 36;*

*Assistentes Técnicos incluindo Coordenadores – 35;*

*Assistentes Operacionais incluindo encarregados – 151.*

- *Considerando ainda o deliberado na última reunião de Câmara relativamente a este assunto, e de modo a que os serviços não fiquem afetados por novos pedidos de licenças sem remuneração de longa duração;*

*PROPONHO que, a partir do início do próximo ano, só possa ser concedido o número de autorizações de licenças sem remuneração de longa duração já concedidas, na seguinte proporção:*

*Técnicos Superiores – máximo de 2;*

*Assistentes Técnicos – máximo de 2;*

*Assistentes Operacionais – máximo de 4.*

*PROPONHO ainda que a autorização de novos pedidos, dentro da proporção acima referida, apenas seja possível na medida em que alguma das licenças já concedidas e supra referidas se extingam, seja pelo regresso do trabalhador seja pelo pedido definitivo de cessação do seu contrato.*

*Não se mostrando preenchida a condição estabelecida no parágrafo anterior, aqueles trabalhadores que pretendam procurar um melhor nível de vida, terão que fazer cessar definitivamente o seu Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.*

*Só desta forma é que se conseguirá assegurar o normal funcionamento desta instituição, dado que, só assim será possível contratar com outras pessoas a título definitivo.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 18 de novembro de 2015”*

*A Câmara Municipal, após análise e discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.*

25/novembro/2015



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (04) PROPOSTA DOAÇÃO DA EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE SOPO – ATUAL SEDE DA JUNTA

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta sobre a doação da ex-escola primária à Junta de Freguesia de Sopo que seguidamente se transcreve:

##### **“PROPOSTA**

##### ***JUNTA DE FREGUESIA DE SOPO – DOAÇÃO DE EX-ESCOLA PRIMÁRIA***

*Considerando que esta Câmara Municipal, por protocolo, cedeu gratuitamente à freguesia de Sopo a ex-Escola Primária para instalação da sede da Junta de Freguesia;*

*Considerando que esta Câmara Municipal vendeu a ex-Escola de France, cujos terrenos haviam sido adquiridos pela Junta de Freguesia de Sopo;*

*Considerando que esta Câmara Municipal não ressarciu aquela Junta de qualquer valor relativo à venda da ex-Escola de France;*

*Considerando que o valor patrimonial da ex-Escola Primária de Sopo, onde agora está instalada a sede da junta de Freguesia, é de € 70.000,00.*

*PROPONHO que a referida Ex-Escola Primária seja doada à Junta de Freguesia de Sopo, não só como forma de compensação pelo terreno da ex-Escola de France, como também pelo fim que foi dado àquele edifício, que desta forma mantém um fim útil ao serviço da população.*

*PROPONHO ainda que se estabeleça uma cláusula pela qual a Junta de Freguesia não poder dar outro fim ao prédio durante um período de 20 anos, sob pena de reversão.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 23 de novembro de 2015”*

*A Câmara Municipal, após análise e discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e doar à Junta de Freguesia de Sopo a ex-escola primária onde hoje está sediada a sede daquela junta. Mais deliberou, por unanimidade, conceder os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a escritura de doação após a aceitação por parte da Junta e Assembleia de Freguesia de Sopo daquela doação.*

**25/novembro/2015**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

**(05) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 20.11.2015**

**Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no qual dão conhecimento das deliberações tomadas na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 20 de novembro de 2015.**

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**25/novembro/2015**

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(06) SORTEIO, POR ATO PÚBLICO, DE 6 LUGARES DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de sorteio, por ato público, de 6 lugares que se encontram vagos na feira semanal de Vila Nova de Cerveira.**

*A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de sorteio apresentada.*

**25/novembro/2015**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'D. M. S.', written in a cursive style.



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (07) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2015/2016

Pela Vereadora senhora Aurora Viães, foi apresentada sobre o assunto em epígrafe a seguinte proposta:

*“Proposta – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2015/2016*

*O Despacho 8452-A/2015 de 31 de julho regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios, destinadas às crianças da educação pré-escolar, aos alunos do ensino básico e secundário. Para reforçar a ajuda às famílias mais carenciadas, o Município de Vila Nova de Cerveira considera importante atribuir aos alunos do 1.º ciclo, um montante superior ao definido no referido despacho, para a aquisição de manuais e materiais escolares, a saber:*

- I. 1.º escalão – Ao 1.º e 2.º ano atribui 50.00 euros em vez de 39.60 euros. Ao 3.º e 4.º ano atribui 55.00 euros em vez de 45.80 euros.*
- II. 2.º escalão – Ao 1.º e 2.º ano atribui 27.50 euros em vez de 19.80 euros. Ao 3.º e 4.º ano atribui 30.00 euros em vez de 22.90 euros.*

*Concluída a análise dos processos de candidatura dos alunos do primeiro Ciclo do Ensino Básico do concelho de Vila Nova de Cerveira para o ano letivo 2015/2016, Proponho à digníssima Câmara Municipal que sejam aprovados os escalões definidos bem como a concessão do subsídio escolar, nos termos e montantes mencionados nos mapas em anexo.*

*Vila Nova de Cerveira, 25 de novembro de 2015.”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada sobre os valores dos escalões a aplicar para o ano letivo 2015/2016 e mandar transferir a verba apurada para o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira.*

25/novembro/2015



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(08) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA/UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ – ECOVIA “CAMINHO DO RIO”**

**Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a União de Freguesias de Campos e Vila Meã, com o objetivo desta proceder à manutenção e limpeza da Ecovia “Caminho do Rio”, na área da respetiva freguesia.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.*

**25/novembro/2015**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(09) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA/UNIÃO DE FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA – ECOVIA “CAMINHO DO RIO”**

**Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, com o objetivo desta proceder à manutenção e limpeza da Ecovia “Caminho do Rio”, na área da respetiva freguesia.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.*

**25/novembro/2015**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name of the President of the Municipal Chamber.



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(10) RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO**

**Foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Administração Geral da qual resulta a necessidade, conforme informação dos serviços, de renovar cinco contratos de trabalho a termo, estando reunidos todos os requisitos necessários para ser declarado o interesse público na renovação desses mesmos contratos.**

*A Câmara Municipal, após análise e discussão do assunto, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelo Chefe da DAG e respetivos serviços, declarar de interesse público a renovação dos referidos contratos a termo por um ano.*

**25/novembro/2015**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(11) ESPAÇOS INÉDITOS – IMOBILIÁRIA, S.A. – PEDIDO PARA COMPRA DE TERRENO**

**Foi presente o requerimento da sociedade Espaços Inéditos – Imobiliária, S.A., registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 5713/15, no qual manifestam o seu interesse na compra de um terreno que confronta com o Lote 36 da Zona Industrial, Polo II. Feita a avaliação do referido terreno pelos Técnicos da Câmara Municipal, o valor foi de € 3.732,50 (três mil setecentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos).**

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador senhor João Araújo, vender pelo valor de € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), o terreno em questão, conferindo os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a respetiva escritura de venda se a sociedade em questão mantiver o interesse na compra.*

**25/novembro/2015**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name 'João Araújo', written in a cursive style.



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(12) ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES – NOTA INFORMATIVA SOBRE ALTERAÇÕES DE COBERTURA TDT-DTH**

**Foi presente um ofício da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 7773/15, no qual se dá nota das alterações introduzidas na cobertura TDT-DTH, referindo ainda que a MEO se encontra obrigada a comunicar às Juntas de Freguesia qualquer alteração no tipo de cobertura disponível, de TDT para DHT.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto para as juntas de freguesia do concelho.*

**25/novembro/2015**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (13) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 24 de novembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	536.625,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	346.466,73
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	639.671,26
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	601.828,08
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	14.111,33
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	30.584,48
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	21.753,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	111.131,46
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	40.364,26
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	67.866,10
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	5.746,21
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
NOVO BANCO – Conta 17259100197	15.823,42
EM COFRE	3.598,75
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.438.913,00
DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TREZE EUROS -----	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**25/novembro/2015**